

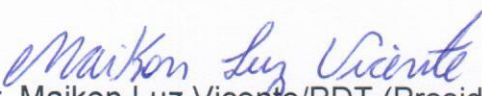
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 049/2026
De 02.07.2026
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

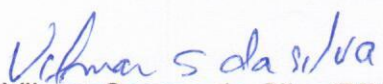
PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)


Verª. Letícia Karling/PSDB (Membro)


Verª. Iris Lamm Selig/PP (Membro)


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 06/07/2026
Ver. CEZAR FORMENTINI

Ata nº 019/2026
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (06.07.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB e Vilmar Soares da Silva/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 049/2026**, de 02.07.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Letícia Karling/PSDB a qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que o projeto de lei se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os

Maikon Luz Vicente *IL* *JK*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 049/2026
De 02.07.2026
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

PARECER: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)

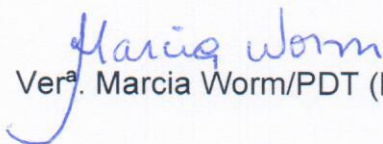


Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver. Edson Proença Adames/PSDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 06/07/2026
Ver. CEZAR FORMENTINI



Ver.ª Marcia Worm/PDT (Membro)

Ata nº 019/2026
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (06.07.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 049/2026**, de 02.07.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

Após análise, o Presidente nomeou como relatora a vereadora Marcia Worm/PDT a qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que o projeto de lei está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

